



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PROJETO DE LEI Nº 2.151, de 14 de abril de
2026.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional especial no orçamento
vigente.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2.151/2026

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,**

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento vigente do Município.

O presente crédito especial tem por finalidade viabilizar a execução de despesas para as quais não há dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual, conforme dispõe o art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

As dotações ora propostas destinam-se à implantação e manutenção de plataforma tecnológica integrada de gestão territorial, que permita o controle georreferenciado das informações imobiliárias, urbanísticas e de defesa civil.

Os recursos financeiros para execução das despesas serão: Recursos não vinculados de impostos e transferências de Impostos (código 500) e Transferências de recursos decorrentes de emenda parlamentar (código 706).

A medida observa rigorosamente o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320/64 e mantém compatibilidade com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não comprometendo o equilíbrio das contas públicas.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 14 de abril de 2026.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 2.151, de 14 de abril de 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), conforme detalhamento constante no Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 14 de abril de 2026.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal



ANEXO I

Detalhamento do Crédito

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de João Neiva	412.000,00
Órgão	23.0000 – Secretaria Municipal da Fazenda	412.000,00
Unidade Orçamentária	23.400 – Receita Municipal	412.000,00
Função	04 - Administração	412.000,00
Subfunção	129 - Administração de Receitas	412.000,00
Programa	0057 – Modernização da Gestão Tributária	412.000,00
Projeto/Atividade	1.032 – Implantar o sistema integrado de gestão territorial	56.000,00
Categoria Econômica	3 – Despesa Corrente	56.000,00
Grupo Natureza da Despesa (GND)	33 – Outras Despesas Correntes	56.000,00
Modalidade de aplicação	90 – Aplicação Direta	56.000,00

Projeto/Atividade	1.033 - Capacitar servidores	20.000,00
Categoria Econômica	3 – Despesa corrente	20.000,00
Grupo Natureza da Despesa (GND)	33 – Outras Despesas Correntes	20.000,00
Modalidade de aplicação	90 – Aplicações diretas	20.000,00

Projeto/Atividade	1.034 – Estruturar e modernizar a receita municipal	161.000,00
Categoria Econômica	3 – Despesa Corrente	100.000,00
Grupo Natureza da Despesa (GND)	33 – Outras Despesas Correntes	100.000,00
Categoria Econômica	4 – Despesa de Capital	61.000,00
Grupo Natureza da Despesa (GND)	44 – Investimentos	61.000,00
Modalidade de aplicação	90 – Aplicações diretas	161.000,00



Cont... ANEXO I

Projeto/Atividade	2.191 – Licenciamento e manutenção da plataforma de gestão territorial	135.000,00
Categoria Econômica	3 – Despesa Corrente	135.000,00
Grupo Natureza da Despesa (GND)	33 – Outras Despesas Correntes	135.000,00
Modalidade de aplicação	90 – Aplicações diretas	135.000,00

Projeto/Atividade	2.192- Manter os serviços da receita municipal	40.000,00
Categoria Econômica	3 – Despesa Corrente	30.000,00
Grupo Natureza da Despesa (GND)	33 – Outras Despesas Correntes	30.000,00
Categoria Econômica	4 – Despesa de Capital	10.000,00
Grupo Natureza da Despesa (GND)	44 - Investimentos	10.000,00
Modalidade de aplicação	90 – Aplicações diretas	40.000,00



ANEXO II

Fontes de Recursos para abertura dos Créditos

Superávit Financeiro apurado em exercício anterior (art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)	412.000,00
Total	412.000,00

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos

Fonte de Recursos: 706 - Transferência especial da união



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº
PROJETO DE LEI Nº 2.151/2026
RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e conseqüente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 14 de abril de 2026.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal